



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

São João da Mata, 14 de fevereiro de 2022.

Ofício nº: 28/2022

Assunto: Encaminhamento (faz)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora Presidente



Com cordiais cumprimentos, venho à ilustre presença, encaminhar **COM PEDIDO DE URGÊNCIA** os Projetos de Lei abaixo relacionados:

- ❖ AUTORIZA CANCELAMENTO DE CNPJ DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Ivânia Aparecida de Brito
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São João da Mata/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA CANCELAMENTO
DE CNPJ DE FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA.

O povo do Município de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o CANCELAMENTO do CNPJ nº 00.348.453/0001-03, instituído para o Fundo de Assistência São Joanense, que foi substituído pela criação do Fundo Municipal Assistência Social, que possui CNPJ próprio e ativo.

Art 2º - Fica o Setor Contábil Municipal responsável pelas providencias necessárias junto à Receita Federal do Brasil para os procedimentos de Cancelamento do CNPJ em desuso.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 14 de fevereiro de 2022.


Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

A Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara Municipal de São João da Mata.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 005,

Justificativa:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que autoriza o cancelamento do CNPJ nº 00.348.453/0001-03, constituído para o Fundo de Assistência São Joanense, no ano de 1998. Ocorre que após a criação do CNPJ uma nova orientação do Governo Federal alterou a nomenclatura para Fundo Municipal de Assistência Social. Foi então criado novo CNPJ com a nova denominação, no ano de 2009, sem que no entanto o primeiro fosse devidamente encerrado junto à Receita Federal do Brasil, ou que tenha sido sequer utilizado alguma vez.

Na legislação Municipal não houve alteração prática para as atividades do Fundo de Assistência Social, apenas para elaboração orçamentária, já que o fundo passou a contar com Unidade própria, na condição de Centro de Custos, e como unidade gestora dos recursos.

Estamos atualmente com os dois CNPJ's convivendo, o primeiro, inativo porém não cancelado, sendo que apenas o criado em 2009 está ativo, devidamente cadastrado na Secretaria de Estado e junto a União.

Para realização do cancelamento junto a Receita Federal, unidade de Pouso Alegre, é necessário autorização legal por se tratar-se de ente público.

No intuito de regularizar a situação cadastral do município, encaminhamos o presente projeto, que submetemos a essa edilidade, na certeza de poder contar, como sempre, com a especial atenção de V.Exs. ,

Cordialmente,


Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Ivânia Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.348.453/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNDO DE ASSISTENCIA SAO JOANENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F A S J	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
--

LOGRADOURO R MARIA JOSE DE PAIVA	NÚMERO 546	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 37.568-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DA MATA	UF MG
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SAO JOAO DA MATA
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 15:46:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1